

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 365/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante designada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e do outro lado, **MADEVERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA ME** situada na Rua Belo Horizonte nº 1042-N, Sala 01 Bairro Industrial, Lucas do Rio Verde – MT, devidamente cadastrada no CNPJ nº 05.035.791/0001-09 neste ato representada pelo **Sr. MARCELO TRES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3063386341 SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 995.270.140-34, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1– O prazo de vigência do contrato nº 365/2015, que findaria em 31 de março de 2016, **fica prorrogado até 27 de setembro 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde – MT, 31 de março de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Madeverde Ind, e Com. de Móveis Ltda ME
Marcelo Tres
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Sirlei Amaro da Silva
CPF: 788.596.201-63

Nome: Arlecia Rodrigues da Fonseca de Césaró
CPF: 015.392.739-97